

Boletim de Serviço Eletrônico em 18/05/2021

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS Reitoria

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG (31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

## PORTARIA Nº 341 DE 17 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto do Contrato 39/2021/RER.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01;

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º DESIGNAR** o servidor Rainer de Paula, matrícula SIAPE nº 1777831, para acompanhar e fiscalizar, como Fiscal Titular, a execução do Contrato nº 39/2021/RER, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa SERVIÇO FEDERAL DEPROCESSAMENTO DE DADOS SERPRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, que tem por objeto o fornecimento de certificado digital de pessoa física para os servidores e empregados públicos federais.
- **Art. 2º** Designar o servidor Marcos Paulo de Sá Mello, matrícula SIAPE nº 2151582, para acompanhar e fiscalizar, como Fiscal Substituto, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.
- **Art. 3º** Designar o servidor Rafael Pifano Vieira, matrícula SIAPE nº 1909748, para acompanhar e fiscalizar, como Fiscal Substituto, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória**, **Reitor do IFMG**, em 18/05/2021, às 11:57, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador **0844067** e o código CRC **D90A2FFA**.

1 of 2

SEI/IFMG - 0844067 - Portaria

23208.001513/2021-40

0844067v1

2 of 2